

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS 3º COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 1092188

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

REPRESENTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

ANO REF. 2020

Em 8/3/2023, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho anexado na peça nº 53 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho Coordenador da 3ª CFM TC – 779-7